

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Quinta-feira, 08 de junho de 2017

Ano XII | Edição nº 838

Página 1 de 13

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Contratos - Convocação | 2 |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos | 3 |
| Convocação | 3 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 4 |
| Notificações | 4 |
| Superintendência de Água e Esgoto | 9 |
| Licitações e Contratos | 9 |
| Revogação / Anulação | 9 |
| Horários de Ônibus | 11 |

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00
Rua São Paulo, nº. 1.108
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 57.076, DE 02 DE JUNHO DE 2.017

APOSENTA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, A FUNCIONÁRIA ROSANGELA FERRASSA BARBOSA

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob n.º 12.196, de 16 de março de 2017, tendo em vista o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e em conformidade com as demais disposições constitucionais em vigor, A P O S E N T A, a partir de 02 de junho de 2017, a funcionária Rosangela Ferrassa Barbosa - RG: 12.534.024-2, no cargo efetivo de "Professor I", com 34 (trinta e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 237/2017, expedida em 23 de março de 2017, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre 195 horas – aulas no cargo de Professor I, Grau "K", 25% (vinte) de adicional por tempo de serviço, 5%(cinco por cento) de gratificação de nível universitário, R\$ 1911,17 (um mil, novecentos e onze reais e dezessete centavos) referentes a incorporação do artigo 108 LOM e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pela funcionária poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F..

Os esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNADA

Adm/olga.-

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE CIMENTO CP II, SACO DE 50 KG, CAL HIDRATADA, SACO DE 20 KG; E, CAL DE PINTURA, SACO DE 8 KG, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESAS VENCEDORAS:

| EMPRESA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. | R\$ 212.600,00 |
| EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – ME(REF. AO ITEM: 03). | R\$ 2.640,00 |

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 5ª colocada, referente ao item relacionado abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar Vossa empresa, que foi a 6ª colocada, conforme segue:

ITEM: 11 – EMPRESA: LEANDRO SANTOS DA SILVA



ODONTOLOGICOS - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.000,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.708,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostra, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 09/06/2017 à 12/06/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2016

Considerando as DESISTÊNCIAS dos(a) candidatos(a) relacionados(a) abaixo na função de “Agente Comunitário de Saúde” das Unidades de Saúde:

Unidade de Saúde: JARDIM SANTA ROSA

1º - NAYARA FERRIZZI MORGADO

Unidade de Saúde: SOLO SAGRADO II

3º - RAFAEL BONAMAN DE FREITAS

4º - RUBIANA CRISTINA MATIAS

7º - GRAZIELA VIEIRA MAZZI

Unidade de Saúde: VILA SANTO ANTÔNIO

1º - TATIANE VOLPI SALVADOR

2º - GABRIELE DA FONSECA GOMIS

4º - CIBELE CALIXTO NASSAR

Ficam convocados (a) os(a) candidatos(a) seguintes classificados(a) no Processo Seletivo nº. 01/2016:

Unidade de Saúde: JARDIM SANTA ROSA

4º - MAYRA ANDREOTTI

Unidade de Saúde: SOLO SAGRADO II

9º - TAIENE NAIR GOMES DE SOUZA MARTINS

10º - JULIANA ESTELA VIEIRA ALVES

11º - JESSICA DANIELA DE ANDRADE SILVA

Unidade de Saúde: VILA SANTO ANTÔNIO

8º - CAMILA CAMPOIS DE SOUZA

9º - SHEYLA ROBERTA DA SILVA MARIANO DE FREITAS

10º - MAILA KAUFFUMANN GASPARINI

Que deverão comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos – 2º andar, da Prefeitura do Município de Catanduva, no período de 12 a 14 de junho de 2017, no horário das 09:00 as 10:30 ou das 13:30 às 16:00 horas. O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como desistência, ensejando o chamamento dos(a) candidatos(a) seguintes na relação dos aprovados. Após providenciar os documentos necessários para contratação, deverão retornar ao Departamento de Recursos Humanos no dia 29 de junho de 2017, para efetivar a contratação. Os classificados que não comparecerem nos dias mencionados, será considerado desistente nessa função.

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – C.L.T.

No ato da convocação do edital para comparecimento no Departamento de Recursos Humanos nos dias 12 a 14/06/2017, apresentar somente um documento oficial com foto para identificação.

Os documentos abaixo deverão ser entregues no dia 29 de junho de 2017.

1 – Providenciar: Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” – cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais on line”. Devera constar no antecedentes “Ações Criminais”, caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente.

2 – Providenciar: Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupatempo;

3 – Providenciar XÉROX SIMPLES DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Certificado de Reservista
- Certidão de casamento, se casado(a), caso viva em união estável, algum documento que comprove a união.
- Certidão de nascimento, se solteiro (a)
- Certidão de filho (s) menor (es) de 21 anos



- Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os filhos menores de 07 anos

- Atestado de frequência à escola para os filhos maiores de 07 e menores de 14 anos

- Cédula de Identidade (R.G.)

- C.P.F. – CIC

- Pis/Pasep

4 – Xérox do Título Eleitoral e uma Certidão do Cartório Eleitoral que está quite com a Justiça Eleitoral. Pode ir direto no Cartório Eleitoral e solicitar, ou tirar pelo site www.tse.gov.br.

5 – Providenciar xérox AUTENTICADO, do diploma de escolaridade do Ensino Fundamental Completo ou Superior.

6 – Providenciar Xérox AUTENTICADO, de dois comprovantes de endereço, em nome do contratado (a), sendo um atual e um com data de agosto/2016.

7 - Trazer carteira de trabalho.

8 - Abrir uma conta salário (037), junto a Caixa Econômica Federal (Agencia da Praça da Republica), tirar xérox do cartão com o numero.

9 – Dirigir-se a Athos, – Rua Alagoas, nº. 913 – Centro – Catanduva, para realizar o Exame Medico Admissional.

10 – Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria, ou se possuir outro Cargo/Função Publico, trazer declaração que comprove o vinculo.

Catanduva, 08 de junho de 2017

Ricardo Ercoli

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Secretaria Municipal de Saúde

Notificações

PUBLICAÇÃO 0186/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 30/05/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 1197/2001, conforme consta em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001219/17,

do estabelecimento INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS MENDES LTDA- EPP, CNPJ: 03.808.566/0001-32, instalado na Avenida São Vicente de Paulo, nº 1.470, Jardim Santa Helena, nesta cidade e comarca; torna público:

Indústria de Saneantes Domissanitários apta a:

Fabricar, embalar e reembalar.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0187/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 31/05/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 52887/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000888/17, que relata inspeção no estabelecimento MARCELO NARDI LANCHONETE - ME, CNPJ: 10.216.928/0001-61, instalado na Av. Eng. Jose Nelson Machado, nº 550-A, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 14/01/2017, de Auto de Infração AIF Nº 3641, POR VENDER, OFERTAR, FORNECER, ENTREGAR OU PERMITIR O CONSUMO DE BEBIDA ALCOOLICA, AINDA QUE GRATUITAMENTE A MENOR DE 18(DEZOITO) ANOS DE IDADE; o indeferimento de defesa apresentada pelo infrator; a lavratura em 19/04/2017 de Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 2998 no valor de 200(duzentas) UFESP; que o infrator não interpôs recurso administrativo; o recolhimento de multa em 22/05/2017; torna público:

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0188/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 18/05/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 54196/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA



Nº 001132/17, que relata inspeção no estabelecimento FUNDIFERRO LIMITADA, CNPJ: 05.028.483/0001-56, instalado na Av. Dona Engracia Agudo Romão, nº 891-B, Vila Engracia, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR NÃO ADOPTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE "AEDES AEGYPT"; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3661, por contrariar o disposto no art. 197, CF; art. 3º, parágrafo único, Lei nº 8.080/90; art. 10, VII, XXIV e XXIX, Lei nº 6.437/77; arts. 2º V e VI; 12; 14; 92; 93; 95; 110; 111; 112, I, III e XIII; 122, III e XIX, Lei nº 10.083/98; arts. 355, 507, 510 e 539, Decreto Estadual nº 12.342/78; art. 3º IV, Resolução SS 16/91; Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0189/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 22/05/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 45296/2015, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos Nº 001134/17, que relata inspeção no imóvel de BENEDITO CAETANO FILHO, localizado na Rua Miranorte, nº 280, Parque Glória V, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido imóvel, a lavratura em 20/07/2015, de Auto de Infração AIF Nº 2565, POR NÃO ADOPTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE "AEDES AEGYPT"; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; a lavratura em 11/04/2017 de Auto de Imposição de Penalidade Multa, AIP Nº 2984, no valor de 20(vinte) UFESP; que o infrator não apresentou recurso; torna público:

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM Nº 2822 NO VALOR DE R\$ 501,40 (QUINHENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 130, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0190/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 29/05/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 54252/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001179/17, que relata inspeção no imóvel de localizado na Rua Caldas, nº 41, Conj. Euclides Figueiredo, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR NÃO ADOPTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE "AEDES AEGYPT"; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3662, por contrariar o disposto no art. 197, CF; art. 3º, parágrafo único, Lei nº 8.080/90; art. 10, VII, XXIV e XXIX, Lei nº 6.437/77; arts. 2º V e VI; 12; 14; 92; 93; 95; 110; 111; 112, I, III e XIII; 122, III e XIX, Lei nº 10.083/98; arts. 355, 507, 510 e 539, Decreto Estadual nº 12.342/78; art. 3º IV, Resolução SS 16/91; Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0191/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 06/06/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 51934/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01208/2017, que relata inspeção no estabelecimento, JEAN HENRIQUE SANTOS 2211219830, CNPJ: 24.169.729/000154, instalado na Rua São Carlos, nº 168, Vila Maria Jorge, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no



referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 27/04/2017; e que, por meio de requerimento protocolizado sob nº 54259, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 60(SESSENTA) DIAS A CONTAR DE 29/05/2017.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0192/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 06/06/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 53896/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 00890/17, que relata inspeção no estabelecimento, TIAGO RIBEIRO FERREIRA, instalado na Rua Itabira, nº 131, Cidade Jardim, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 18/04/2017; e que, por meio de requerimento protocolizado sob nº 54138, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 60(TRINTA) DIAS A CONTAR DE 16/05/2017.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0193/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 06/06/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 52722/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000001/17, que relata inspeção no estabelecimento de MARCELO AUGUSTO BITTENCOURT, instalado

na Av Dona Engracia Agudo Romão, nº 385, Resl. Diolfen Martani, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; e que, por meio de requerimento protocolizado sob nº 54156, solicitou dilação de prazo para adequações; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DE 18/05/2017.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0194/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 06/06/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 53057/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000701/17, que relata inspeção no estabelecimento MARIA CRISTINA MURADE 22072868866, CNPJ: 23.659738/0001-60, instalado na Rua Rio Grande do Sul, nº 620, Higienópolis, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 27/03/2017; e que, por meio de requerimento protocolizado sob nº 54205, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 40(QUARENTA) DIAS A CONTAR DE 23/05/2017.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0195/2017

ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE / MEIO AMBIENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) –



DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO
 Eneas Garozzi Junior
 Rua Taubaté, nº 19, Vila Celso Mouad
 Hélio da Costa Breda 37191172860 53080/2017
 Maria Aparecida Ferranti Simão 05422389859
 Rua Goiás , nº 888 – Sala 01 – Higienópolis
 53357/2017

Márcia Cristina Polezzi Rigatto 08951709817
 Rua Antonio Girol, nº 664 – Parque Glória I
 52677/2016

Vitor Rodrigues de Castro
 Rua Pirajuí, S/Nº 52056/2016

Vinicius de Lucas Bruno-Me
 Rua Nhandeara, nº 158 - Parque Iracema
 53906/2017

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO
 Débora Cristina Gonçalves Bar – Me 53852/2017
 Jose Guilherme Fuzzatti Silva – Me 53816/2017
 Pedro Eduardo Ramos 41609503880
 54054/2017

Usina São Domingos – Açúcar e Álcool S/A
 52910/2017

Cristiano Chagas de Souza & Cia Ltda - Me
 52449/2016

José Edson Tofanelli-EPP 54004/2017
 Rosana C.T. Fossa Bar, Lanchonete e Petiscaria
 53923/2017

Pemar Catanduva Comércio de Bebidas Ltda
 54006/2017

Hélio da Costa Breda 37191172860 54166/2017
 Francisco Segura Fernandes-Me 54183/2017
 Carvalho e Quirino Sucos Ltda-Me 53755/2017
 Viviani Paula Carossi 18457161830 53566/2017
 Mario Roberto Nanetti-Me 53186/2017
 Serandim & Ferraresi Sorveteria Ltda-Me

53924/2017

Nelson Liberalesso 53020/2017
 Antonio Martins de Melo 53748/2017
 Lourival Baruffaldi 53719/2017

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO
 Adilson José Rodrigues 24826488823
 53728/2017

De: Rua Queluz, nº 373 – Vila Soto
 Para: Rua Itamarandiba, nº 270 – Loteamento Cidade Jardim 53283/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO
 Dione Cesar Machado Margonar 46957/2015
 Teresinha Tineli dos Santos 27579/2012
 Virma Martins Silva 33043335848 46544/2015
 Rair Lira Silva Lins – Me 51890/2016
 Natalia Alves dos Santos Marasco 45511317845
 45192/2015

PROCESSOS ARQUIVADOS: 49684/2016-
 54133/2017-38899/2014-52243/2016-53285/2017
 53864/2017-53323/2017-52441/2016-52186/2016-
 53331/2017-54028/2017-54036/2017- 54197/2017
 53850/2017 – 53493/2017 – 54016/2017

TORNANDO SEM EFEITO:
 PUBLICAÇÃO 0169/2017
 COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
 CATANDUVA - 28/04/2017.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO
 Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
 Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0196/2017
ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAUDE/EQUIPAMENTOS DE SAUDE
 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL -



DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Carina Ferreira Guidi 28557390807

Rua Goiás, nº 888, Higienópolis 53471/2017

Priscila Carvalho da Silva 33622397810

Rua Goiás, nº 888, sala 2, Higienópolis

53358/017

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) -
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Domingues & Picin Ltda – Me 53872/2017

Dinamica Cirúrgica & Serviços Ltda – EPP
53789/2017

Dinâmica Cirúrgica & Serviços Ltda – EPP
53790/2017

Dinâmica Cirúrgica & Serviços Ltda – EPP
53791/2017

Clínica Médica Dr Gilmar Sebastião Sotine
51652/2016

Nami Clínica Médica Oftalmológica Ltda
52637/2016

Industria e Comercio de Prods. Químicos Mendes
Ltda – EPP 53699/2017

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO –
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Serviço Social do Comércio – SESC Adm. Regional no
Estado de São Paulo

Ass.- Eduardo Ferreira Gomes (CREF 023869)
52912/2017

Renovação: 52913/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Associação dos Aposentados e Pensionistas de
Catanduva e Região

Ass.- Aline Celi Pelarin Beneduzzi (CRF 70244-F)
53102/2017

Renovação: 53103/2017

TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS –
DEFERIMENTO

NOME DO RESPONSÁVEL PROCESSO

Sonia de Fátima Lopes Cruz 53969/2017

SOLICITAÇÃO DE L.T.A. – DEFERIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL L.T.A.Nº PROCESSO

CEOH Centro Odontológico Higienópolis 003/17
54011/2017

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES – DEFERIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Claudio Antonio Christante Errerias 22345/2011

PROCESSOS ARQUIVADOS: 54152/2017

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS LEVES DA SAEC, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - O ILMO. Sr. Superintendente, no uso de suas atribuições legais, comunica a REVOGAÇÃO do presente procedimento licitatório – Catanduva, 02 de junho de 2017 – Eng.º Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

EMCAa CATANDUVA

ATIVIDADE SEMANAL

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti), está mobilizada no trabalho de vistoria e visitas casa a casa entre os dias 5 e 10 de junho.

A ação será extensiva aos imóveis localizados na área 1 – setor 1 de Catanduva, que compreende os bairros Jardim Bela Vista e Parque Glória I e II, além da área 2 - setores 3 e 4, que contemplam os bairros São Domingos e Conjunto Euclides I e II.

Nas atividades já programadas, os agentes de endemias farão atualização do mapa de quarteirão. Se o morador não for encontrado na residência, uma notificação será encaminhada para que seja agendada visita em 48 horas. Os contatos podem ser feitos pelo telefone (17) 3521-4087, de segunda a sexta-feira, das 7 às 17 horas.

Aos sábados, haverá equipe de funcionários para atender a demanda de vistorias agendadas, além de bloqueio e nebulização. Os agentes também tem feito varredura nas escolas de forma preventiva, visando eliminar possíveis criadouros.

Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.



BRIGADAS CONTRA A DENGUE

Funcionários de diferentes departamentos da Prefeitura estão sendo capacitados para o combate a dengue no ambiente de trabalho.

05/06 – Parte dos funcionários do Paço Municipal

06/06 – Treinamento na EMEI Albertina Baldo Perreira.

06/06 e 08/06 – Treinamento dos profissionais das USFs nos bairros Pedro Nechar, Santa Rosa, Nosso Teto e Jardim Alpino

07/06 – Parte dos funcionários do Paço Municipal



DICA DA SEMANA COLOQUE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS

Em vez de usar água, utilize areia ou pó de café nos pires dos vasos e, então, adicione água. A água contida é suficiente para manter as plantas vivas, mas sem ser um ponto de depósito dos ovos do mosquito da dengue.



Horários de Ônibus

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2.016

TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA

| Pachá | Fipa | Salles Teodoro | Euclides Solo | N. Teto Vertoni | Juliatti | Vila Celso | Tarraf | Alpino | Flamingo | Amendola | Engracia | KM 10 | COFCO | | Jd. Torres / Citrovia | Pedro Boso | G. Hernandes |
|-------|-------|----------------|---------------|-----------------|----------|------------|------------|----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-------|-----------------------|------------|--------------|
| | | | | | | | | | | | | | Terminal | Usina | | | |
| 5:00 | 05:00 | 04:55 | 05:05 | 04:45 | 05:10 | 05:00 | 05:20 | 5:00 | 4:45 | 5:20 | 5:00 | 08:20** | 14:40 | 15:30 | 06:25 ***** | 05:50 * | 5:00 |
| 5:20 | 05:35 | 05:40 | 05:25 | 05:30 | 05:55 | 05:45 | 06:05 **** | 5:25 | 5:15 | 6:00 | 5:45 | 19:00 *** | 22:30 | 23:00 | 16:35 ***** | 07:20 * | 5:30 |
| 5:40 | 06:20 | 06:25 | 05:45 | 06:15 | 06:40 | 06:30 | 06:50 **** | 5:50 | 5:45 | 06:40 *** | 6:30 | | | | | | 6:00 |
| 6:00 | 07:05 | 07:10 | 06:05 | 07:00 | 07:25 | 07:15 | 07:35 **** | 6:15 | 6:15 | 07:30 ** | 7:15 | | | | | | 6:30 |
| 6:20 | 07:50 | 07:55 | 06:25 | 07:45 | 08:10 | 08:00 | 08:20 | 6:40 | 6:45 | 8:20 | 8:00 | | | | | | 7:00 |
| 6:40 | 08:35 | 08:40 | 06:45 | 08:30 | 08:55 | 08:45 | 09:05 | 7:05 | 7:20 | 9:05 | 8:45 | | | | | | 7:35 |
| 7:00 | 09:20 | 09:25 | 07:05 | 09:15 | 09:40 | 09:30 | 09:50 | 7:30 | 7:50 | 9:50 | 9:30 | | | | | | 8:05 |
| 7:20 | 10:05 | 10:10 | 07:25 | 10:00 | 10:25 | 10:15 | 10:35 | 7:55 | 8:20 | 10:35 | 10:15 | | | | | | 8:40 |
| 7:40 | 10:50 | 10:55 | 07:45 | 10:45 | 11:10 | 11:00 | 11:20 | 8:20 | 8:55 | 11:20 | 11:00 | | | | | | 9:10 |
| 8:00 | 11:35 | 11:40 | 08:10 | 11:30 | 11:55 | 11:45 | 12:05 **** | 8:45 | 9:20 | 12:05 | 11:45 | | | | | | 9:40 |
| 8:20 | 12:20 | 12:25 | 08:35 | 12:15 | 12:40 | 12:30 | 12:50 **** | 9:10 | 9:55 | 12:50 | 12:30 | | | | | | 10:10 |
| 8:40 | 13:05 | 13:10 | 09:00 | 13:00 | 13:25 | 13:15 | 13:35 | 9:35 | 10:20 | 13:35 | 13:15 | | | | | | 10:40 |
| 9:00 | 13:50 | 13:55 | 09:25 | 13:45 | 14:10 | 14:00 | 14:20 **** | 10:00 | 10:55 | 14:20 | 14:00 | | | | | | 11:10 |
| 9:20 | 14:35 | 14:40 | 09:50 | 14:30 | 14:55 | 14:45 | 15:05 **** | 10:25 | 11:20 | 15:05 | 14:45 | | | | | | 11:40 |
| 9:40 | 15:20 | 15:25 | 10:15 | 15:15 | 15:40 | 15:30 | 15:50 | 10:50 | 11:55 | 15:50 | 15:30 | | | | | | 12:10 |
| 10:00 | 16:05 | 16:10 | 10:40 | 16:00 | 16:25 | 16:15 | 16:35 **** | 11:15 | 12:20 | 16:40** | 16:15 | | | | | | 12:40 |
| 10:20 | 16:50 | 16:55 | 11:05 | 16:45 | 17:10 | 17:00 | 17:20 **** | 11:40 | 12:55 | 17:30 | 17:00 | | | | | | 13:10 |
| 10:40 | 17:35 | 17:40 | 11:30 | 17:30 | 17:55 | 17:45 | 18:05 | 12:05 | 13:20 | 18:15 | 17:45 | | | | | | 13:40 |
| 11:00 | 18:20 | 18:25 | 11:55 | 18:15 | 18:40 | 18:30 | 18:50 **** | 12:30 | 13:55 | 19:00 | 18:30 | | | | | | 14:10 |
| 11:20 | 19:10 | 19:15 | 12:20 | 19:00 | 19:30 | 19:20 | 19:40 | 12:55 | 14:20 | 19:50 | 19:15 | | | | | | 14:40 |
| 11:40 | 20:00 | 20:00 | 12:45 | 19:50 | 20:20 | 20:10 | 20:30 | 13:20 | 14:55 | 20:40 | 20:00 | | | | | | 15:10 |
| 12:00 | 21:00 | 20:50 | 13:10 | 20:35 | 21:10 | 21:00 | 21:20 **** | 13:45 | 15:20 | 21:30 | 21:00 | | | | | | 15:40 |
| 12:20 | 22:00 | 21:35 | 13:35 | 21:25 | 22:00 | 22:00 | 22:10 | 14:10 | 15:55 | 22:15 | 22:00 | | | | | | 16:10 |
| 12:40 | 23:00 | 23:00 | 14:00 | 23:05 | 23:00 | 23:00 | 23:00 **** | 14:35 | 16:20 | 23:00 | 23:00 | | | | | | 16:40 |
| 13:00 | 23:40 | 23:00 | 14:25 | 23:00 | 23:40*** | 23:40* | 23:40 **** | 15:00 | 16:55 | 23:40** | 23:40** | | | | | | 17:10 |
| 13:20 | | 23:40 **** | 14:50 | 23:40*** | | | | 15:25 | 17:20 | | | | | | | | 17:40 |
| 13:40 | | | 15:15 | | | | | 15:50 | 17:55 | | | | | | | | 18:10 |
| 14:00 | | | 15:40 | | | | | 16:15 | 18:20 | | | | | | | | 18:40 |
| 14:20 | | | 16:00 | | | | | 16:40 | 18:55 | | | | | | | | 19:10 |
| 14:40 | | | 16:20 | | | | | 17:05 | 19:20 | | | | | | | | 20:00 |
| 15:00 | | | 16:40 | | | | | 17:30 | 19:55 | | | | | | | | 20:50 |
| 15:20 | | | 17:00 | | | | | 17:55 | 20:30 | | | | | | | | 21:40 |
| 15:40 | | | 17:20 | | | | | 18:20*** | 21:25 | | | | | | | | 23:00 |
| 16:00 | | | 17:40 | | | | | 18:50 | 22:25 | | | | | | | | 23:40 |
| 16:20 | | | 18:00 | | | | | 19:20 | 23:40 | | | | | | | | |
| 16:40 | | | 18:20 | | | | | 19:50 | | | | | | | | | |
| 17:00 | | | 18:40 | | | | | 20:40 | | | | | | | | | |
| 17:20 | | | 19:00 | | | | | 21:20*** | | | | | | | | | |
| 17:40 | | | 19:20 | | | | | 22:10*** | | | | | | | | | |
| 18:00 | | | 20:00 | | | | | 23:00 | | | | | | | | | |
| 18:20 | | | 20:50 | | | | | 23:40+ | | | | | | | | | |
| 18:40 | | | 21:40 | | | | | | | | | | | | | | |
| 19:00 | | | 22:20 | | | | | | | | | | | | | | |
| 19:20 | | | 23:00 | | | | | | | | | | | | | | |
| 20:00 | | | 23:40 | | | | | | | | | | | | | | |
| 20:40 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 21:20 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 23:00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 23:40 | | | | | | | | | | | | | | | | | |

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atender Bairro Nova Catanduva
 ** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros
 *** Horários que o ônibus vai até a Fafica
 **** Horários que o ônibus vai até a Loren Sid
 ***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre
 ***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acapulco até Usinil (Pedro Boso)
 (+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso
 (++) A linha Amendola atenderá a linha Engracia
 (+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti
 (****) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

